



PROCESSO Nº 956/14

PROTOCOLO Nº 13.254.328-3

PARECER CEE/CES Nº 44/14

APROVADO EM 16/09/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Biomedicina – Bacharelado, ofertado pela UEL, município de Londrina.

RELATOR: MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 700/14, de 28/07/14 (fls. 87) e Informação Técnica nº 40/14 - CES/SETI (fls. 86), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 502/14, de 07/07/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Biomedicina – Bacharelado.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Biomedicina – Bacharelado, foi criado pela Resolução CEPE E CA nº 99/99 e reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6477/10, de 15/03/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/03/10 a 15/03/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Biomedicina– Bacharelado, atualizado pela Deliberação UEL nº 17/09, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

Carga horária: 3.770 (três mil, setecentas e setenta) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: Integral – (manhã e tarde)  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 956/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 91 e 92)

**BIOMEDICINA**

TURNO: INTEGRAL

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5BAV027	ECOLOGIA ANTRÓPICA	B	30	0	30	60
5BIO030	BIOLOGIA CELULAR A	B	45	0	30	75
5BIO031	EMBRIOLOGIA A	B	30	0	30	60
5BIQ019	BIOQUÍMICA DE MACROMOLÉCULAS	B	30	0	30	60
5CIF036	BIOFÍSICA B	B	60	0	0	60
5EST222	ESTÁGIO INTEGRATIVO DE BIOMEDICINA I (CIF)	B	0	0	30	30
5FIS050	FÍSICA BIOLÓGICA	B	30	0	30	60
5HIT017	ANÁLISES HISTOLÓGICAS	B	15	0	45	60
5HIT018	HISTOLOGIA I	B	30	0	30	60
5MAT067	MATEMÁTICA PARA BIOCIENTISTAS	B	30	0	30	60
5MOR018	ANATOMIA DOS ANIMAIS DE LABORATÓRIO	B	15	0	15	30
5MOR019	ANATOMIA SISTÊMICA	B	30	0	30	60
5QUI067	FÍSICO-QUÍMICA A	B	30	0	0	30
5QUI068	QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA	B	60	0	30	90
5QUI069	QUÍMICA ORGÂNICA A	B	30	0	30	60
<b>Total</b>			<b>465</b>	<b>0</b>	<b>390</b>	<b>855</b>

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5BIO032	AÇÃO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR (BIO-60/PSI-30)	B	60	0	30	90
5BIO033	GENÉTICA HUMANA MÉDICA A	B	60	0	30	90
5BIQ020	BIOQUÍMICA DINÂMICA	B	60	0	30	90
5CIF037	ATUALIDADES EM BIOMEDICINA	B	30	0	0	30
5CIF038	FISIOLOGIA D	B	90	0	60	150
5CIF039	METODOLOGIAS EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	B	0	0	30	30
5EMA080	BIOESTATÍSTICA E	B	60	0	60	120
5EST223	ESTÁGIO INTEGRATIVO EM BIOMEDICINA II (HIT)	B	0	0	60	60
5HIT019	HISTOLOGIA II	B	30	0	60	90
5MOR020	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	B	30	0	90	120
5PAT043	EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA	B	45	0	0	45
5QUI070	ANÁLISE INSTRUMENTAL E	B	30	0	30	60
<b>Total</b>			<b>495</b>	<b>0</b>	<b>480</b>	<b>975</b>

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5CIF040	FARMACOLOGIA BÁSICA	B	30	0	30	60
5CIF041	FARMACOLOGIA ESPECIAL	B	30	0	30	60
5EST224	METODOLOGIA E PRÁTICA EM AÇÃO DOCENTE (BIO)	B	0	0	30	30
5MIB026	BIOLOGIA MOLECULAR A (MIB-49/PAT-11)	B	30	0	30	60
5MIB027	BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE A (BIO-11/MIB-11/PAT-8)	B	30	0	0	30
5MIB028	MICROBIOLOGIA BÁSICA	B	30	0	30	60
5MIB029	MICROBIOLOGIA MÉDICA	B	30	0	30	60
5PAT036	ANÁLISES MOLECULARES (MIB-75/PAT-75)	B	150	0	0	150
5PAT037	IMUNOLOGIA BÁSICA	B	30	0	30	60
5PAT038	IMUNOLOGIA MÉDICA	B	30	0	30	60
5PAT039	PARASITOLOGIA BÁSICA	B	45	0	15	60
5PAT040	PARASITOLOGIA MÉDICA	B	30	0	30	60
5PAT041	PATOLOGIA MOLECULAR BÁSICA	B	30	0	30	60
5PAT042	PATOLOGIA MOLECULAR MÉDICA	B	30	0	30	60
<b>Total</b>			<b>525</b>	<b>0</b>	<b>345</b>	<b>870</b>



## PROCESSO Nº 956/14

TURNO: INTEGRAL

### 4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5EST225	ESTÁGIO CURRICULAR EM BIOMEDICINA (BIO)	B	0	0	840	840
5EST226	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AÇÃO DOCENTE (BIO)	B	0	0	30	30
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>870</b>	<b>870</b>

#### OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 200 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão, Disciplinas Especiais, Disciplinas Eletivas, Estágio Curricular não obrigatório e Eventos), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.770 horas.

b) Disciplinas Essenciais (não permitem regime de dependência): 5EST225 ESTÁGIO CURRICULAR EM BIOMEDICINA e 5EST226 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AÇÃO DOCENTE.

c) Nas Atividades Acadêmicas Especiais 5EST226 Estágio Supervisionado em Ação Docente e 5EST225 Estágio Curricular em Biomedicina, ofertada na 4ª série, o estudante fará opção por uma das áreas dos seguintes Departamentos: Biologia Geral, Ciências Fisiológicas, Histologia, Microbiologia, Anatomia ou Ciências Patológicas.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

#### Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

As atividades acadêmicas de natureza especial obrigatórias, Estágios Supervisionados, deve atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definido em resolução própria, aprovada pela Câmara de Graduação.

#### Crítérios de Promoção

É promovido para a série subsequente o estudante:

- Aprovado em todas as atividades acadêmicas da série cursada anteriormente;
- Reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), dentre as que permitem o regime de dependência.

#### Crítérios de Retenção

Ficará com a matrícula retida na série o estudante que:

- Reprovar, por nota ou por falta, em mais de 2(duas) atividades acadêmicas, excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
- Reprovar simultaneamente por nota e por falta em 1(uma) ou mais atividades acadêmicas;
- Reprovar em atividade acadêmica caracterizada como essencial.

#### Informações Adicionais

Renovação de Matrícula: ANUAL



PROCESSO Nº 956/14

### 1.3 Objetivos do Curso

Formar profissionais com capacidade de autoaprendizagem para acompanhar a rápida evolução do pensamento e dos conhecimentos científicos na sua área de atuação, para desempenhar os papéis de: gerador, pesquisador e multiplicador (docente em nível tecnológico e de ensino superior) do saber nos diferentes ramos das Ciências Biomédicas em Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, Públicas ou Privadas. Formar profissionais adequados para desenvolverem Análises moleculares, biossíntese de macromoléculas, diagnóstico pelo uso de ácidos nucleicos, engenharia genética e, principalmente, adaptarem-se à dinâmica do mercado de trabalho, sendo capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação profissional. (fl. 89 )

### 1.4 Perfil Profissional do Egresso

A Biomedicina é a Ciência que estuda a Biologia Humana, todos (*sic*) os processos e mecanismos que regulam o funcionamento do organismo humano, suas alterações e formas de abordagem dos diferentes ramos das Ciências Biomédicas. O Bacharel deve ter ampla e sólida formação generalista, com conhecimento profundo do organismo humano como um todo, da organização nos diversos níveis funcionais e das interações com os demais seres vivos e com o meio ambiente e social.

Assim, espera-se que o egresso do curso de Biomedicina seja capaz de:

- 1) desenvolver atividades educacionais em níveis tecnológico e de educação superior, por ter sólido conhecimento global das disciplinas básicas da área biomédica;
- 2) gerenciar e executar tarefas técnicas;
- 3) prestar consultorias;
- 4) dar pareceres e atuar no sentido de estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, por ter facilidade de estabelecer, adaptar e criar métodos e protocolos experimentais;
- 5) organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais, utilizando o conhecimento acumulado na produção de novos conhecimentos;
- 6) desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas para adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de situação profissional;
- 7) possuir (*sic*) ética, visão humanística, senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania. (fl 89)



PROCESSO Nº 956/14

### **1.5 Coordenadora do Curso (fl. 06)**

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dr<sup>a</sup> Cassia Thaís Bussamra Vieira Zaia, Graduada em Ciências Biológicas modalidade médica-Biomedicina - Bacharelado, pela Escola Paulista de Medicina – UNIFESP (1981), Mestre em Fisiologia Neuroendócrina - UNIFESP (1981), Doutora em Fisiologia Neuroendócrina (1991) – UNIFESP, e Pós-Doutorado (1992-1994) em Fisiologia Neuroendócrina pela The Rockefeller University, Nova York, NY, EUA, regime de trabalho TIDE.

### **1.6 Quadro de Docentes (fls. 41 à 48)**

O quadro de docentes é constituído de 61 (sessenta e um) professores, sendo 02 (dois) Phd, 06 (seis) Pós-Doutores, 46 (quarenta e seis) doutores e 07 (sete) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 59 (cinquenta e nove) possuem TIDE e 02 (dois) possuem Regime Integral (RT- 40).

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Biomedicina– Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 50.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 956/14

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, e considerando o artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, do curso de graduação em Biomedicina – Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/15 até 15/03/19 com fundamento no artigo acima citado e no artigo 48 da referida Deliberação.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.770 (três mil, setecentas e setenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mario Portugal Pederneiras  
Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE